



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 570/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712792-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **ALINE VICENTE DA SILVA**, mat. 15113, inscrita no CPF sob nº 103.625.264-78, portadora da Carteira de Identidade nº 8877786-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao seu filho menor: **Emanuel Vicente Bento de Souza**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

